



TERMO DE REFERÊNCIA

TR 35/2024

1. DA DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

Renovação do licenciamento da solução de Segurança Trend Micro Apex One Endpoint & Security (SaaS), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DO OBJETIVO

O objetivo desta aquisição é renovar o licenciamento da solução Trend Micro Apex One, visando assegurar a continuidade da proteção contra ameaças digitais na Câmara Municipal de Anchieta. Esta medida é importante para manter as defesas de segurança atualizadas contra as ameaças digitais em constante evolução, garantindo a segurança dos dados e a integridade dos sistemas de informação.

A renovação é estratégica, não apenas para cumprir com as normativas de segurança da informação e melhores práticas do setor, mas também para garantir a continuidade operacional da Câmara, minimizando riscos de interrupções causadas por incidentes de segurança, assegurando a eficácia e a resiliência das operações.

3. DA JUSTIFICATIVA

A renovação da licença da solução Trend Micro Apex One é uma decisão estratégica que visa assegurar a continuidade das operações na Câmara Municipal de Anchieta, diante do término do suporte da atual solução de segurança integrada. Além disso, esta aquisição tem o propósito de habilitar novas funcionalidades desenvolvidas pelo fabricante, que prometem aprimorar significativamente a segurança do ambiente de tecnologia da informação corporativa.

O termo "antivírus", comumente utilizado no mercado, não reflete adequadamente a abrangência e a importância desta solução para a segurança da TI corporativa. A solução Trend Micro Apex One transcende a funcionalidade básica de um antivírus, incorporando um conjunto robusto de ferramentas projetadas para combater uma vasta gama de ameaças digitais. Essa solução integrada se tornou um componente indispensável para qualquer organização que almeje preservar um nível adequado de segurança em sua infraestrutura tecnológica, protegendo-se contra malwares, ransomwares, ataques de phishing e outras vulnerabilidades digitais.

A decisão pela renovação das licenças é justificada não apenas pela vantagem econômica direta, representada pelo custo inferior em comparação à aquisição de novas licenças de soluções alternativas, mas também pelos custos indiretos associados. A substituição da solução atual por um novo produto implicaria em despesas significativas com a reconfiguração de equipamentos, treinamento das equipes técnicas e, potencialmente, a paralisação temporária de serviços críticos. A renovação permite a continuidade do uso da solução de segurança já integrada ao ambiente de TI da Câmara, evitando interrupções operacionais e garantindo a manutenção da proteção contra ameaças sem a necessidade de adaptações complexas ou períodos de transição arriscados.

Portanto, a renovação da licença da solução Trend Micro Apex One as a Service é uma medida justificada tanto pela sua importância estratégica para a segurança da informação quanto pela sua eficiência econômica e operacional, assegurando a continuidade das atividades legislativas e administrativas da





Câmara Municipal de Anchieta com o máximo de segurança e o mínimo de interrupção.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de renovação da licença da solução de segurança Trend Micro Apex One para a Câmara Municipal de Anchieta é fundamentada na sua comprovada eficácia e adequação às demandas específicas da instituição. Ao longo do período de uso, esta solução corporativa de segurança demonstrou ser extremamente eficiente na proteção contra uma ampla gama de ameaças digitais, contribuindo significativamente para a manutenção da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações gerenciadas pela Câmara.

A solução em questão não apenas atendeu às expectativas iniciais, como também se adaptou às evoluções do cenário de ameaças cibernéticas, garantindo uma defesa robusta e atualizada contra ataques sofisticados. Sua capacidade de integração com o ambiente de TI existente, aliada à facilidade de gestão, reforça a sua posição como uma importante estratégia de segurança da informação da Câmara Municipal de Anchieta.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Segue abaixo a relação detalhada e os quantitativos dos itens especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS
01	Renovação da solução Trend Micro Apex One as a Service (SaaS) por período de 24 meses	100

A renovação da solução Trend Micro Apex One (SaaS) abrange a proteção de 100 dispositivos, incluindo computadores, notebooks, servidores e dispositivos móveis, alinhando-se com o quantitativo de licenças atualmente licenciado pela Câmara Municipal de Anchieta.

A duração da renovação é de 24 meses, período durante o qual estarão inclusos os direitos a receber atualizações, correções de eventuais falhas e acesso ao suporte técnico diretamente do fabricante, assegurando a continuidade e a eficiência da proteção oferecida pela solução.

É imperativo que a renovação garanta a preservação de todas as funcionalidades que atualmente estão em uso e disponíveis na solução.

A administração e a gestão da solução continuarão a ser executadas exclusivamente através de uma interface de console baseada na nuvem, mantendo a mesma metodologia operacional atual.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Renovação das licenças do Trend Micro Apex One (em nuvem), para até 100 dispositivos por um período não inferior a 24 meses.





O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

7. DA GARANTIA E SERVIÇOS

As descrições apresentadas na especificação do objeto correspondem às características mínimas desejadas, nada impedindo o fornecimento de produto com características superiores às especificadas, desde que totalmente funcional com a solução existente na Câmara Municipal de Anchieta.

Deverá ser fornecido documento do fabricante que comprove o registro no seu site oficial do quantitativo das licenças e do suporte técnico pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, como solicitado pela Câmara Municipal de Anchieta.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

A ativação das licenças deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O recebimento do objeto se dará através do fornecimento/ativação das licenças em nome da Câmara Municipal de Anchieta, de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento dos produtos com características semelhantes ao objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devendo conter: papel timbrado, carimbo do CNPJ, telefone e nome da pessoa de contato e endereço da empresa;

10. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada vinculada ao seu CNPJ, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa, com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento.

Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times (0,33/100) \times ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal,

ND = Número de dias em atraso;

Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.





11. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto contratado será fiscalizado por servidor da Gerência de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Nome do servidor: Patric Renner Coutinho Braga

Matrícula: 74101

E-mail: patric@camaraanchieta.es.gov.br

O servidor deverá:

- Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos constatados;
- Receber, acolher e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento;
- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus servidores, gestores e fiscais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

- Cumprir todas as exigências descritas neste Termo de Referência e realizar, com seus próprios recursos, a entrega dos equipamentos relacionados neste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas;
- Agendar e entregar os equipamentos nos prazos estipulados no item 8;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;
- Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;
- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;





- Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da atividade OUTROS SERVIÇOS DE TIC, elemento de despesa 33904099000, prevista no do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA para o exercício de 2024.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Fundamentação Legal:**
 - Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:
 - Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta;
- **Julgamento e Habilitação:**
 - O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de menor preço global da proposta;
 - As entidades jurídicas devem demonstrar sua conformidade perante o Município, Estado e órgãos federais, incluindo a Fazenda Federal, além de satisfazer as exigências do INSS, FGTS e do sistema judiciário trabalhista;





- A Câmara Municipal de Anchieta consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública.
- **Envio da Proposta:**
 - A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;
 - A Proposta deverá ser encaminhada via sistema de Pregão Eletrônico no [Portal de Compras Públicas](#);
 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **Informação complementar:**
 - O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.
 - Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR.
 - Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao (nome do portal), sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial.
- **Observações Gerais:**
 - Para fins de informação, o presente objeto de estudo caracteriza bem/serviço comum.
 - Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail compras@camaraanchieta.es.gov.br;
 - **Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.**

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fábio Oliveira Rovetta
Mat.: 73001

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, 10 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003800380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabio Oliveira Rovetta** em 10/05/2024 13:37

Checksum: **AC0A8DD68BB1753CB7E324D0AC88783F197A4D7756C78B86928D2FED1530AC5D**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.